1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL FAPERR Nº 007/2025
CHAMADA PÚBLICA II PRÊMIO RORAIMENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**, por meio da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA (FAPERR),** torna pública a presente retificação ao Edital FAPERR nº 007/2025 - Chamada Pública II Prêmio Roraimense de Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme detalhado a seguir:

No item 7. INSCRIÇÕES, subitem 7.2, onde se lê:
7.2 As inscrições para todas as categorias deverão ser realizadas mediante preenchimento de formulário específico de inscrição (ANEXO I), a ser submetido ao SIGFAPERR, por meio do endereço eletrônico https://aplicacoes.segad.rr.gov.br/sigfaperr.

Leia-se:
7.2 As inscrições para todas as categorias deverão ser realizadas mediante preenchimento de formulário específico de inscrição (ANEXO I), a ser submetido por meio do Formulário Online (Google Forms), no endereço eletrônico: https://forms.gle/Uzs3eYihqzTJFHUF8.

No item 7. INSCRIÇÕES, subitem 7.3, onde se lê:
7.3 Não serão aceitas propostas que não forem devidamente submetidas via SIGFAPERR. Após o término do prazo final para submissão, nenhuma nova proposta será recebida, analisada ou julgada. Recomenda-se o envio com antecedência, considerando que a FAPERR não se responsabilizará por propostas não recebidas em razão de eventuais problemas técnicos, falhas de conexão ou congestionamento da internet.

Leia-se:
7.3 Não serão aceitas propostas que não forem devidamente submetidas por meio do Formulário Online (Google Forms), no endereço eletrônico: https://forms.gle/Uzs3eYihqzTJFHUF8. Após o término do prazo final para submissão, nenhuma nova proposta será recebida, analisada ou julgada. Recomenda-se o envio com antecedência, considerando que a FAPERR não se responsabilizará por propostas não recebidas em razão de eventuais problemas técnicos, falhas de conexão ou congestionamento da internet.

No item 7. INSCRIÇÕES, subitem 7.5.3, III, onde se lê:
7.5.3
III. Os trabalhos inscritos na categoria Mídia Impressa (reportagem) deverão ser digitalizados e anexados no SIGFAPERR;

Leia-se:
7.5.3
III. Os trabalhos inscritos na categoria Mídia Impressa (reportagem) deverão ser digitalizados e anexados no Formulário Online (Google Forms), no endereço eletrônico: https://forms.gle/Uzs3eYihqzTJFHUF8;

No item 7. INSCRIÇÕES, subitem 7.5.4, II, onde se lê:
7.5.4
II. Carta de indicação assinada pelo gestor da escola e/ou o titular da Secretaria de Estado da Educação e Desporto (com portaria ou ato de designação), contendo o nome do professor, o nome do projeto, o ano de desenvolvimento (dos últimos dois anos) e a área de conhecimento em que foi realizado. Cada Escola/Colégio poderá indicar até 03 (três) professores que tenham participado de projetos de Pesquisa Científica, Tecnológica ou de Inovação. Caso haja submissão vinculada a mais de 03 (três) indicações, somente as 03 (três) primeiras submissões admitidas no SIGFAPERR serão avaliadas (ANEXO III);

Leia-se:
7.5.4
II. Carta de indicação assinada pelo gestor da escola e/ou o titular da Secretaria de Estado da Educação e Desporto (com portaria ou ato de designação), contendo o nome do professor, o nome do projeto, o ano de desenvolvimento (dos últimos dois anos) e a área de conhecimento em que foi realizado. Cada Escola/Colégio poderá indicar até 03 (três) professores que tenham participado de projetos de Pesquisa Científica, Tecnológica ou de Inovação. Caso haja submissão vinculada a mais de 03 (três) indicações, somente as 03 (três) primeiras submissões do Formulário Online (Google Forms) no endereço eletrônico: https://forms.gle/Uzs3eYihqzTJFHUF8, serão avaliadas (ANEXO III);

No item 8. CRONOGRAMA, onde se lê:

ETAPAS	**DATAS**
Publicação da Chamada Pública	24/12/2025
Prazo para solicitar a impugnação da Chamada Pública	Até o dia 26/12/2025
Início das inscrições via SIGFAPERR	05/01/2026
Prazo para submissão eletrônica das inscrições	***Até do dia 18/02/2026***
Divulgação da homologação das inscrições – Etapa I	Até o dia 27/02/2026
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições - Etapa I	Até 03 dias após a divulgação do resultado preliminar da Etapa I
Resultado Final da Etapa I - homologação das inscrições	Até o dia 09/03/2026
Divulgação preliminar da análise de mérito – Etapa II	Até o dia 24/03/2026
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise de mérito – Etapa II	Até 03 dias após a divulgação do resultado preliminar da Etapa II
Resultado Final da Etapa II - análise de mérito	Até o 31/03/2026
Divulgação final, com aprovação pela Direção Executiva da FAPERR – Etapa III	A partir do dia 31/03/2026
Cerimônia de premiação, com assinatura do Termo de Outorga	A partir de abril de 2026
Realização do pagamento da premiação	A partir de maio de 2026

Leia-se:

ETAPAS	**DATAS**
Publicação da Chamada Pública	24/12/2025
Prazo para solicitar a impugnação da Chamada Pública	Até o dia 26/12/2025
Início das inscrições via SIGFAPERR	05/01/2026
Prazo para submissão eletrônica das inscrições	***Até do dia 23/02/2026***

Divulgação da homologação das inscrições – Etapa I	Até o dia 27/02/2026
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições - Etapa I	Até 03 dias após a divulgação do resultado preliminar da Etapa I
Resultado Final da Etapa I - homologação das inscrições	Até o dia 09/03/2026
Divulgação preliminar da análise de mérito – Etapa II	Até o dia 24/03/2026
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise de mérito – Etapa II	Até 03 dias após a divulgação do resultado preliminar da Etapa II
Resultado Final da Etapa II - análise de mérito	Até o 31/03/2026
Divulgação final, com aprovação pela Direção Executiva da FAPERR – Etapa III	A partir do dia 31/03/2026
Cerimônia de premiação, com assinatura do Termo de Outorga	A partir de abril de 2026
Realização do pagamento da premiação	A partir de maio de 2026

No item 11. CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO E CLASSIFICAÇÃO, subitem 11.3, "c", onde se lê:
11.3
c) Se o empate persistir, será considerada a inscrição recebida pelo SIGFAPERR com maior antecedência.

Leia-se:
11.3
c) Se o empate persistir, será considerada a inscrição recebida pelo Formulário Online (Google Forms), no endereço eletrônico: https://forms.gle/Uzs3eYihqzTJFHUF8, com maior antecedência.

No item 12 PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO, subitem 12.1, onde se lê:
12.1 Eventuais recursos referentes à homologação das inscrições (Etapa I) e/ou ao resultado preliminar da análise de mérito (Etapa II) deverão ser dirigidos às respectivas Comissões, mediante requerimento, no prazo de três (3) dias, contado da data de divulgação do resultado preliminar da análise de mérito na página eletrônica desta Fundação, por meio do sistema SIGFAPERR, conforme cronograma deste Edital.

Leia-se:
12.1 Eventuais recursos referentes à homologação das inscrições (Etapa I) e/ou ao resultado preliminar da análise de mérito (Etapa II) deverão ser dirigidos às respectivas Comissões, mediante requerimento, no prazo de três (3) dias, contado da data de divulgação do resultado preliminar da análise de mérito na página eletrônica desta Fundação, por meio do endereço eletrônico: dt@faperr.rr.gov.br.

Boa Vista - RR, 13 de fevereiro de 2026.

PEDRO DE JESUS CERINO:46114890949
Assinado de forma digital por PEDRO DE JESUS CERINO:46114890949
Dados: 2026.02.13 13:28:11 -04'00'

Pedro de Jesus Cerino
Presidente
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima